**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

NIRE 35.300.444.957

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS**

**DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 383ª SÉRIE DA**

**1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

**Realizada em [x] de abril de 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos [x] de abril de 2022, às [x], de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625” e “CVM”, respectivamente), via plataforma *Microsoft Teams*, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos CRI oportunamente, coordenada pela **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 (“Emissora” ou “Securitizadora”), com a dispensa da videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.

1. **PRESENÇA:** Representantes **(i)** de **100% (cem por cento)** dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI” e “Investidores”, respectivamente) da 383ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissão”), conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata; **(ii)** da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** instituição financeira, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conj. 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 (“Agente Fiduciário”); e **(iv)** da Emissora.
2. **MESA: Presidente**: Maria Carolina Gomide da Silveira, e **Secretária**: Fabiana Ferreira
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos titulares do CRI (conforme definido abaixo) em circulação, nos termos do artigo 124, §4º, e artigo 71, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos da Cláusula 13.5.1 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 383ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A.*” (“Termo de Securitização”).
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

1. Aprovar a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias corridos, a contar desta data, para que as Fiduciantes registrem a alteração do Contrato Social da Companhia Paço do Lumiar I Empreendimento Imobiliários SPE LTDA, na respectiva junta comercial, refletindo assim a Garantia constituída no Instrumento de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças (“Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas”), nos termos da Cláusula 2.1, item “iii”, do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas;

**(ii)** Aprovar a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta data, para que a Devedora apresente as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021;

**(iii)** Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a realizar todos e quaisquer atos necessários para implementação das deliberações acima.

**6. DELIBERAÇÕES**: Iniciados os trabalhos e após leitura da ordem do dia, os Investidores deliberaram, por unanimidade, pela aprovação na íntegra dos itens descritos na Ordem do Dia, desde já, dispensado a necessidade de nova descrição dos referidos itens.

* 1. Os termos em maiúsculas mencionados na presente ata têm o significado que lhes é dado nos Documentos da Operação.
	2. Em virtude do exposto acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação ao quanto deliberado nesta assembleia.
	3. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Instrução CVM 625, em especial em seu art. 3º.
	4. Por fim, os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Investidores, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.
1. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada de forma eletrônica.

São Paulo, [x] de abril de 2022.

***(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 383ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. realizada em [x] de abril de 2022.)***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Maria Carolina Gomide da Silveira*Presidente**CPF: 086.860.347-30* |  | Fabiana Ferreira Santos*Secretária**CPF:* 338.090.828-21 |

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

*Securitizadora*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome: Rodrigo Vinicius dos Santos |  | Maria Carolina Gomide da Silveira |
| Cargo: DiretorCPF: 320.119.888-96 |  | Cargo: ProcuradoraCPF: 086.860.347-30 |
|  |  |  |

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA*.,***

*Agente Fiduciário*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |  |
| Nome: |  |  |
| Cargo: ProcuradorCPF:e-mail: |  |  |

***ANEXO I***

***(Lista de Presença da Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 383ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. realizada em [x] de abril de 2022.)***

- Titular dos CRI:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Razão Social**  | **Quantidade** | **CNPJ/ME** |
| VECTIS JUROS REAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII | 48.000 | 32.400.250/0001-05 |

O Titular dos CRI acima descrito é representado neste ato por sua gestora, Vectis Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.620.044/0001-01.

|  |
| --- |
| Nome: Nome:  |
| Cargo: Cargo:  |